

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTOS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Aos 12 (Doze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 2020, na Comarca de Praia Grande, compareci, eu, Oficial de Justiça infra-assinada infra-assinada a fim de dar cumprimento ao R. Mandado, junto, expedido pelo MM Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Santos e respectivo Cartório, nos Autos de Cumprimento de Sentença – Prestação de Serviços- Processo nº 1029290-84.2015.8.26.0562/01

Requerente: **Centro de Estudos Unificado Bandeirantes – CEUBAN**

Requerido: **Marcos Rogerio da Silva**

Preenchidas as formalidades legais, como determinado, procedo a penhora do veículo marca Chevrolet, modelo Classic LS, ano/modelo 2010/2011, placa ETF8796, cor prata, chassi 9BGSU19F0BB252972, o veículo

tem danos viscos na pintura. — —

Avaliação: R\$ 13000,00 (doze mil reais — —)
E, para constar lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado.

Magalay Ramos de Pretto

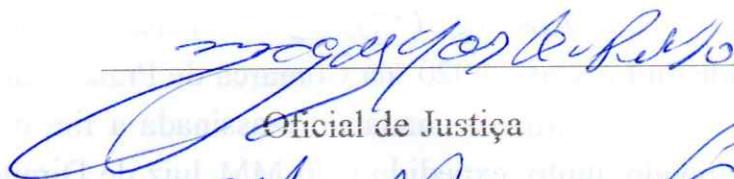
Oficial de Justiça

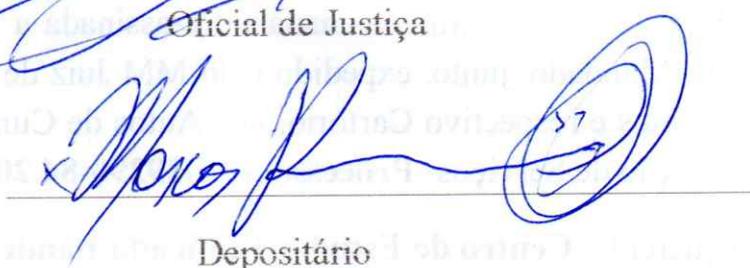
Depósito e Intimação no verso.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAGALY RAMOS DE PRETTO, liberado nos autos em 14/12/2020 às 18:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1029290-84.2015.8.26.0562 e código 6192784.

DEPÓSITO

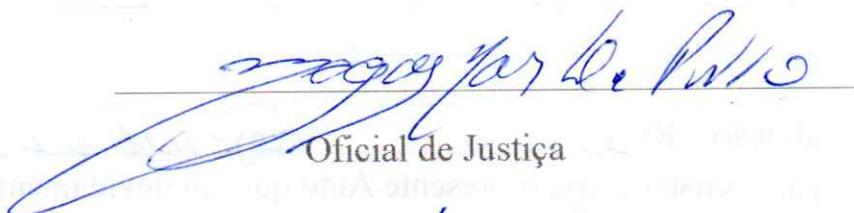
No dia 12/12/2020 nomeei depositário do veículo penhorado 051 Marcos Rogério da Silva advertindo-o do compromisso ora assumido na forma e sob as penas da lei.


 Oficial de Justiça


 Depositário

INTIMAÇÃO

No dia 12/12/2020 Intimei a Marcos Rogério da Silva da presente penhora e avaliação, e do prazo de 15 dias para oferecer impugnação.


 Oficial de Justiça


 Marcos Rogério da Silva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
9ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 52/54, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:
 (13) 4009-3600, Santos-SP - E-mail: upj9a12cvSantos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1029290-84.2015.8.26.0562/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Centro de Estudos Unificado Bandeirante - Ceuban**
 Executado: **Marcos Rogério da Silva**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Magaly Ramos De Pretto (26213)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao R. Mandado nº 562.2020/047543-9, após diligências à Rua Apiacás nº 256 – Vila Tupi – Praia Grande, sem localizar o veículo e sendo atendida pela Sra. Silvia, esposa do requerido, que informa a ausência do Sr. Marcos Rogério, retornei ao endereço no dia 12/12/2020 (sábado), encontrando o executado e veículo indicado para a constrição, e aí sendo, procedi a penhora e avaliação ordenadas, nomeando depositário do veículo penhorado o executado, Sr. Marcos Rogério da Silva, advertindo-o do compromisso ora assumido na forma e sob as penas da lei, nesta mesma ocasião, Intimando-o da penhora e avaliação procedidas, tudo conforma Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, que segue anexo.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 13 de dezembro de 2020.

Número de Cotas: 01 – Guia nº 48646 – R\$82,83
 Deste.....R\$82,83
 0